



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI N.º 78 /2002

Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica declarada como entidade de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DO FORRÓ BENEFICENTE DA MULUNGU**, localizado na Rua Mulungu, nº 344, no Bairro Eldorado, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 1º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Contagem, 28 de maio de 2002.

Arnaldo de Oliveira

ARNALDO DE OLIVEIRA

- Vereador -

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
RED. FINAL EM 28/05/02 *[assinatura]*
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV.
PÚBLICOS EM 28/05/02 *[assinatura]*
PRESIDENTE